



DÉCIMA QUINTA COMPLEMENTAÇÃO AO RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS SEGUNDO O “ANEXO-V” DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.010/2025/MGI

1. IDENTIFICAÇÃO DO CERTAME:

1.1. Pregão Eletrônico nº 90.010/2025.

1.2. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de uniformes de proteção individual, EPI's e equipamentos de resgate de fauna para utilização no combate à calamidade e emergências para atendimento aos estados brasileiros, conforme as normas de segurança do trabalho e legislação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.3. **Anexo de referência:** Anexo V do Edital – Requisitos para Análise de Amostras.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE:

2.1. A análise das amostras foi realizada com base nos requisitos técnicos estabelecidos no Anexo V do Edital, mediante inspeção visual, conferência dimensional, verificação de materiais, costuras, aviamentos e documentos técnicos apresentados nas respectivas propostas de preços, conforme especificações constantes do Anexo III do Termo de Referência.

2.2. Os itens foram avaliados quanto ao atendimento material das especificações essenciais do objeto, distinguindo-se eventuais inconformidades de natureza formal daquelas de natureza material, com vistas à preservação da finalidade do certame, da isonomia entre os licitantes e da seleção da proposta mais vantajosa.

2.3. **A presente análise contempla as amostras recebidas no Prevfogo até o dia 09/06/2026.** Serão confeccionadas análises complementares, na medida do recebimento de novas amostras no Prevfogo, referentes aos itens não contemplados nos relatórios anteriores.

3. ESCLARECIMENTOS REFERENTES À DÉCIMA QUINTA COMPLEMENTAÇÃO AO RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS ENCAMINHADO AO MGI EM 23/01/2026.

3.1. Este documento constitui a Décima Quinta Complementação ao Relatório Técnico de Análise de Amostras remetido ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos no dia 30/01/2026.

3.2. Para facilitar o exame da Equipe de Pregoeiros do MGI, registra-se que serão examinadas, nesta oportunidade, as amostras referentes aos itens que compõem o **Grupo 5 (itens 23, 24 e 25) – Bonés**.

4. ANÁLISE TÉCNICA DAS AMOSTRAS:

4.1. GRUPO 5 (ITENS 23, 24 e 25):

4.1.1. Empresa Vencedora: **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**. CNPJ: 03.746.938/0015-49.

4.1.2. Data de entrega das amostras: 08/06/2026.

4.1.3. Requisitos de análise, conforme o Anexo V do Edital:

Item 23	Boné Branco	Atende? Sim/Não
23.1.	Boné na cor branca, confeccionado em tecido brim, com aba frontal com 8 cm, ajuste traseiro através de fivela.	SIM
23.2	Composição 100% algodão, armação sarja 3/1, Gramatura 309 g/m2 (admitida variação em 5%, para mais ou para menos), urdume/cm 39, 89, fios trama/cm 19 fios, solidez ao cloro 4,5, solidez a luz 5,0, lavagem caseira/desbote 4,5.	SIM
23.3	Topo: Boné com um detalhe costurado sobreposto ao cruzamento das costuras de união dos gomos, no topo da peça. Esse detalhe é feito com um fecho de contato (velcro) tipo fêmea (lado macio) medindo 2,5 cm de largura por 2,5 cm de comprimento, posicionado de modo que dois cantos opostos do fecho de contato estejam alinhados com as costuras que percorrem o centro da frente e o centro da parte de trás do boné. Os gomos laterais e posterior possuem um respirador bordado que se encontram centralizados e verticalmente posicionados próximos ao fecho de contato do topo da copa. E o gomo frontal possui dois respiradores bordados que se encontram centralizados e verticalmente posicionados entre a pence superior do gomo e próximos ao fecho de contato do topo da copa.	SIM
23.4	Parte Traseira do Boné: Ajuste formado por duas tiras do mesmo tecido do boné presas uma de cada lado da abertura traseira, ajustadas por fecho de contato na cor verde. As tiras do lado esquerdo e direito medem 9,0 cm de comprimento por 2,0 cm de largura e devem ser fixadas entre a carneira e o boné, fechando as extremidades da carneira em ambos os lados da abertura traseira.	SIM
23.5	Atendeu as medidas básicas: Tamanhos (medidas em cm) Circunferência da Carneira: P - 56,0 M - 60,0 G - 64,0	SIM

4.1.4. Requisitos atendidos:

4.1.4.1. A amostra apresentada para o Item 23– Boné branco atende a totalidade dos requisitos técnicos essenciais previstos nos Anexos III e V do Edital.

4.1.4.2. Procedeu-se à análise física da amostra apresentada para o boné na cor branca, confrontando-se suas características construtivas com as especificações do instrumento convocatório. Verificou-se que a peça é confeccionada em tecido tipo brim,

com aba frontal, gomos estruturados e respiradores bordados, apresentando ajuste traseiro funcional e compatível com a finalidade do item.

4.1.4.3. Observou-se que o boné apresenta acabamento regular, costuras uniformes e integridade estrutural adequada ao uso operacional pretendido. A configuração geral da peça, incluindo sua conformação, sistema de ajuste e disposição dos elementos construtivos, mostra-se compatível com o padrão esperado para o objeto licitado.

4.1.4.4. A análise limitou-se à verificação material e funcional da amostra apresentada, não tendo sido identificadas inconformidades que comprometam sua utilização, durabilidade ou adequação ao uso.

4.1.5. Inconformidades observadas:

4.1.5.1. Não foram identificadas inconformidades.

4.1.6. Conclusão quanto ao item 23:

4.1.6.1. Diante do exposto, a amostra do **Item 23 – Boné Branco** é **APROVADA**.

4.1.7. Registro Fotográfico da amostra examinada (ITEM 23):





Item 24	Boné Verde	Atende? Sim/Não
24.1	Boné na cor verde-oliva, confeccionado em tecido brim, com aba frontal com 8 cm, ajuste traseiro através de fivela.	SIM
24.2	Composição 100% algodão, armação sarja 3/1, Gramatura 309 g/m2 (admitida variação em 5%, para mais ou para menos), urdume/cm 39, 89, fios trama/cm 19 fios, solidez ao cloro 4,5, solidez a luz 5,0, lavagem caseira/desbote 4,5.	SIM
24.3	Topo: Boné com um detalhe costurado sobreposto ao cruzamento das costuras de união dos gomos, no topo da peça. Esse detalhe é feito com um fecho de contato (velcro) tipo fêmea (lado macio) medindo 2,5 cm de largura por 2,5 cm de comprimento, posicionado de modo que dois cantos opostos do fecho de contato estejam alinhados com as costuras que percorrem o centro da frente e o centro da parte de trás do boné. Os gomos laterais e posterior possuem um respirador bordado que se encontram centralizados e verticalmente posicionados próximos ao fecho de contato do topo da copa. E o gomo frontal possui dois respiradores bordados que se encontram centralizados e verticalmente posicionados entre a pence superior do gomo e próximos ao fecho de contato do topo da copa.	SIM
24.4	Parte Traseira do Boné: Ajuste formado por duas tiras do mesmo tecido do boné presas uma de cada lado da abertura traseira, ajustadas por fecho de contato na cor verde. As tiras do lado esquerdo e direito medem 9,0 cm de comprimento por 2,0 cm de largura e devem ser fixadas entre a carneira e o boné, fechando as extremidades da carneira em ambos os lados da abertura traseira.	SIM
24.5	Atendeu as medidas básicas: Tamanhos (medidas em cm) Circunferência da Carneira: P - 56,0 M - 60,0 G - 64,0	SIM

4.1.8. Requisitos atendidos:

4.1.8.1. A amostra apresentada para o Item 24 – Boné verde atende a totalidade dos requisitos técnicos essenciais previstos nos Anexos III e V do Edital.

4.1.8.2. Procedeu-se à análise física da amostra apresentada para o boné na cor verde, confrontando-se suas características construtivas com as especificações do instrumento convocatório. Verificou-se que a peça é confeccionada em tecido tipo brim, com aba frontal, gomos estruturados e respiradores bordados, apresentando ajuste traseiro funcional e compatível com a finalidade do item.

4.1.8.3. Observou-se que o boné apresenta acabamento regular, costuras uniformes e integridade estrutural adequada ao uso operacional pretendido. A configuração geral da peça, incluindo sua conformação, sistema de ajuste e disposição dos elementos construtivos, mostra-se compatível com o padrão esperado para o objeto licitado.

4.1.8.4. A análise limitou-se à verificação material e funcional da amostra apresentada, não tendo sido identificadas inconformidades que comprometam sua utilização, durabilidade ou adequação ao uso.

4.1.9. Inconformidades observadas:

4.1.9.1. Não foram identificadas inconformidades.

4.1.10. Conclusão quanto ao item 24:

4.1.10.1. Diante do exposto, a amostra **do Item 24 – Boné Verde é APROVADA.**

4.1.11. Registro Fotográfico da amostra examinada (ITEM 24):



Item 25	Boné com tela mosquiteira	Atende? Sim/Não
25.1	Boné tipo árabe confeccionado em Poliéster e Poliamida.	SIM
25.2	Tela frontal de 6", admitida variação de 5% para mais ou para menos.	SIM
25.3	Totalmente fechado com caimento até os ombros de aproximadamente 32 cm, admitida variação de 5% para mais ou para menos.	SIM
25.4	Bordas com acabamento.	SIM
25.5	Cor Amarela.	SIM
25.6	Boné com CA aprovado para proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes.	SIM
25.7	Atendeu as medidas básicas: Tamanhos (medidas em cm) Circunferência da Carneira: P - 56,0 M - 60,0 G - 64,0	SIM

4.1.12. Requisitos atendidos:

4.1.12.1. A amostra apresentada para o Item 25 – Boné com tela mosquiteira atende à totalidade dos requisitos técnicos essenciais previstos nos Anexos III e V do Edital.

4.1.12.2. Procedeu-se à análise física da amostra apresentada para o Boné com tela mosquiteira (Item 25), confrontando-se suas características construtivas com as especificações do instrumento convocatório. Verificou-se que a peça é confeccionada em tecido tipo poliéster/poliamida na cor amarela, em conformidade com o subitem 25.1 do Anexo V do Edital.

4.1.12.3. O produto apresenta estrutura de boné árabe (tipo balaclava com viseira) com cobertura integral da cabeça, pescoço e nuca, com caimento que alcança a região dos ombros. A medição visual do comprimento do caimento a partir da borda inferior da viseira mostrou-se compatível com a faixa de aproximadamente 32 cm exigida pelo subitem 25.3, admitida a variação de 5%.

4.1.12.4. A tela apresenta dimensão compatível com a exigência de 6" (±5%) prevista no subitem 25.2 e possui resistência mecânica para atuação em condições de campo.

4.1.12.5. As bordas da peça apresentam acabamento em fita de viés de cor preta, aplicada em toda a extensão da abertura inferior e nas demais bordas expostas do capuz, atendendo ao requisito do subitem 25.4. O acabamento observado é uniforme, sem irregularidades de costura ou frações de tecido aparente.

4.1.12.6. A cor amarela da amostra é uniforme em toda a extensão do capuz, sem manchas, destonificação ou irregularidade cromática, atendendo ao requisito do subitem 25.5.

4.1.12.7. Em atenção ao subitem 25.6, verificou-se que a amostra porta etiqueta interna identificando o produto como "Boné Árabe / CA 46167", emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

4.1.12.8. O CA 46167, conforme o sistema de certificação disciplinado pela Portaria MTE nº 11/2020 e pela Norma Regulamentadora NR-6, certifica que o produto foi submetido a ensaios técnicos e aprovado para a finalidade declarada, qual seja a proteção do crânio e pescoço contra agentes abrasivos e escoriantes, conferindo ao produto a segurança jurídica e técnica exigida pelo edital.

4.1.12.9. Observou-se que o boné apresenta acabamento geral adequado ao uso operacional pretendido, com integridade estrutural das costuras, uniformidade do tecido e funcionalidade do sistema de fechamento com zíper na abertura frontal inferior da tela. A configuração geral da peça, incluindo sua conformação de capuz integral, sistema de fechamento e disposição dos elementos construtivos, mostra-se compatível com o padrão esperado para o objeto licitado.

4.1.12.10. A análise limitou-se à verificação material e funcional da amostra apresentada.

4.1.13. Inconformidades observadas:

4.1.13.1. Não foram identificadas inconformidades na amostra.

4.1.14. Conclusão quanto ao item 25:

4.1.14.1. Diante do exposto, a amostra do **Item 25 – Boné com tela mosquiteira é APROVADA.**

4.1.15. Registro Fotográfico da amostra examinada (ITEM 25):





4.1.16. Tabela-resumo das análises para o Grupo 5

Empresa	CNPJ	Item	Data e entrega da amostra	Resultado
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	03.746.938/0015-49	23	20/03/2026	Aprovada
		24		Aprovada
		25		Aprovada

5. CONCLUSÃO DA DÉCIMA QUINTA COMPLEMENTAÇÃO AO RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS SEGUNDO O “ANEXO-V” DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.010/2025/MGI:

5.1. À luz da metodologia adotada e dos critérios técnicos definidos nos Anexos III e V Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90.010/2025, conclui-se que a análise das amostras foi conduzida de forma sistemática, objetiva e aderente às especificações definidas no certame, abrangendo inspeção visual, verificação de materiais, acabamentos, costuras, aviamentos, identificação, bem como a conferência da documentação técnica e dos certificados apresentados.

5.2. As amostras referentes aos itens 23, 24 e 25 apresentaram conformidade com o Termo de Referência, razão pela qual foram aprovadas. Considerando que os itens integram grupo de itens adjudicado de forma conjunta, registra-se que a sua aprovação permite o prosseguimento da adjudicação/homologação pela equipe de pregoeiros.

Brasília, 09 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCO TULIO VALENTE VELOSO**
 Data: 10/06/2026 08:31:56-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARCO TÚLIO VALENTE VELOSO
 Supervisor Federal de MIF – Administração e Planejamento

Documento assinado digitalmente
 **ERICK MOUTINHO BORGES**
 Data: 09/06/2026 14:13:00-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ERICK MOUTINHO BORGES
 Analista Ambiental

MARCOS DA CONCEIÇÃO ROCHA
 Coordenador de Brigadas Florestais, Planejamento e Logística do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais